

TÍTULO: ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIACÃO.

Nº Valec
80-EG-000F-91-7001.

Nº PROJ.
...1...

ESTA FOLHA ÍNDICE INDICA EM QUE REVISÃO ESTÁ CADA FOLHA NA EMISSÃO CITADA

REV FL NO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	REV FL NO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
01	X															26	X															
02	X															27	X	X														
03	X															28	X	X	X													
04	X															29	X	X														
05	X															30	X	X														
06	X															31	X															
07	X															32	X															
08	X															33	X	X														
09	X															34	X	X														
10	X															35	X	X														
11	X															36	X															
12	X	X														37	X															
13	X															38	X															
14	X															39	X															
15	X															40	X	X	X													
16	X															41	X	X														
17	X															42	X	X	X													
18	X															43	X	X														
19	X															44	X															
20	X															45	X	X														
21	X															46	X															
22	X															47	X															
23	X															48																
24	X															49																
25	X															50																

REV	DATA	POR	EMIS.	APROV.	DESCRICAÇÃO DAS REVISÕES
01	30.06.88	<i>John</i>	C	<i>W. W. W.</i>	Emissão Inicial. Este documento substitui o de nº 80-EG-000F-91-7000
1	17.02.89	<i>John</i>	C	<i>W. W. W.</i>	Revisão nas fls. 12, 28, 33, 34, 35, 40, 42 e 45
2	26.04.89	<i>John</i>	C	<i>W. W. W.</i>	Revisão nas Fls. 27, 28, 29, 30, 40, 41, 42 e 43

TIPO DE EMISSÃO

- | | | |
|-----------------------|-------------------------|-----|
| (A) PRELIMINAR | (E) PARA CONSTRUÇÃO | () |
| (B) PARA APROVAÇÃO | (F) CONFORME COMPRADO | () |
| (C) PARA CONHECIMENTO | (G) CONFORME CONSTRUIDO | () |
| (D) PARA COTAÇÃO | (H) CANCELADO | () |

VALEC

ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.**VALEC**RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.E.S.A.

TÍTULO:

ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC

80-EG-000F-91-7001.

Nº PROJ.

FOLHA

REV.

1/47

0

1 - LANÇAMENTO POLIGONAL

1.1 - Objetivos:

O lançamento tem por objetivo principal materializar no campo o traçado da Ferrovia de PI a PI ou de sub-PI a sub-PI, de acordo com Especificações 80-EG-000F-17-7004.

O lançamento, além de constituir elemento de referência e de avaliação para a desapropriação, servirá, também, como linha de exploração do PROJETO, já que dela serão locadas variantes, nos locais onde se constate a necessidade técnica de alterar o traçado inicialmente proposto.

1.2 - Formas de Execução:

Será feito um cadastramento que conterá todos os elementos cadastrais de campo referentes a divisas de propriedades, cercas de arame atravessadas pela linha e registrará todas as benfeitorias abrangendo uma faixa de 70 m para cada lado da linha. Este Cadastramento servirá de referência para o preenchimento das fichas cadastrais das propriedades, constituindo, assim, elemento informativo para a avaliação, desapropriação, negociação da faixa de domínio.

A faixa poderá ser aumentada ou diminuída, de acordo com as necessidades da VALEC.

1.3 - Carta de Autorização:

A entrada do topógrafo em cada propriedade será precedida da obtenção de uma Carta de Autorização de Passagem, conforme modelo anexo (ver folhas 29 e 30/47), a ser assinada pelo proprietário ou por seu preposto, caracterizando, assim, que a en-

VALEC

ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.**VALEC**RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.E.S.A.

TÍTULO:

ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC

80-EG-000F-91-7001.

FOLHA

REV.

Nº PROJ.

2/47

0

trada dos topógrafos e seus auxiliares não constituiu uma invasão, mas foi com pleno conhecimento e autorização do proprietário.

Quando o proprietário residir fora do imóvel e houver relutância por parte de seu preposto em firmar a carta de autorização, isto não impedirá os topógrafos de trabalharem, pois ela poderá ser colhida posteriormente, com o proprietário, a não ser que haja um embargo explícito. Ocorrendo esta hipótese, será imediatamente comunicado o fato à coordenação e o serviço deverá ser continuado a partir da propriedade seguinte, procurando-se manter o traçado original, dentro do possível.

1.4 - Cálculo do Cadastramento:

O cadastramento será ancorado ao eixo lançado e será fornecido sob forma de plantas, referida a coordenada UTM (Universal Transverse Mercator), nos moldes do lançamento com os seguintes anexos:

- Cadernetas de campo;
- Planilha de cálculo analítico da poligonal;
- Desenho, em croquis, de cada propriedade, em escala compatível com o formato A-4.

1.5 - Acompanhamento da Coordenadoria de Desapropriação:

A Coordenadoria de Desapropriação, da Ferrovia, através de seus escritórios regionais de Imperatriz, Araquaina, Porangatu e Goiânia, acompanhará a realização dos trabalhos. Toda e qualquer ocorrência digna de nota será imediatamente comunicada a esses escritórios.

VALEC

ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.E.S.A.

TÍTULO:

ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC

80-EG-000F-91-7001.

FOLHA

REV.

Nº PROJ.

3/47

0

2 - CADASTRAMENTO

2.1 - Considerações Gerais:

O objetivo do cadastro é subsidiar:

- O assistente social, que de posse de uma análise poderá melhor aferir os impactos sócio-econômicos junto às populações atingidas, e propor, no âmbito do empreendimento, medidas alternativas;
- O técnico-avaliador, que atribuirá preços para a terra nua, e suas respectivas benfeitorias, reprodutivas e não reprodutivas;
- O negociador das terras que, de posse das informações necessárias poderá flexionar, para mais ou para menos, quanto aos valores indenizáveis, para a liberação das áreas;
- O advogado que na fase do contencioso proporá as ações competentes, visando igualmente a liberação da área expropriada;
- Os projetistas e construtores da Ferrovia que, a teor do espelho cadastral, melhor poderão conceber e programar suas atividades.

2.2 - Início do Cadastramento:

É necessário que o entrevistador meça, no rumo que tomou, direita ou esquerda, qual a distância do eixo ao limite do bem cadastrado.

TÍTULO:	ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.	Nº VALEC 80-EG-000F-91-7001.	POLMA	REV.
		Nº PROJ.	4/47	0

Serão tomadas fotos de cada benfeitoria localizadas no eixo da Ferrovia. Estas fotos serão identificadas através do uso de um quadro negro, que será também fotografado, onde constarão as informações indispensáveis como:

- Nome do proprietário;
- Local;
- Data;
- Número da Ficha Cadastral;
- Benfeitoria objeto do registro.

É necessário, que este quadro negro seja mostrado na foto, em frente da benfeitoria cadastrada, e sustentado pelo proprietário do imóvel ou seu preposto, preferencialmente, parente próximo.

Para completar o cadastro físico, será obrigatória uma pesquisa cartorial, no INCRA e nas prefeituras, onde serão obtidas, entre outras informações as seguintes:

- Comprovação do domínio do imóvel (certidão do C.R.I);
- Existência de ônus real sobre o imóvel;
- Obter a situação cadastral do imóvel junto ao INCRA; inclusive débitos porventura existentes;
- Verificar a situação dos tributos municipais, principalmente IPTU e ITR, quando for o caso;
- Em caso de áreas loteadas, obter cópia do Decreto de aprovação e planta do loteamento.

2.3 - Contato com o Entrevistado:

O cadastrador deverá ser sóbrio ao apontar os benefícios que o empreendimento trará àquele expropriado, sob pena

VALEC

ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.**VALEC**RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.F.S.A.

TÍTULO:

ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC

80-EG-000F-91-7001.

FOLHA

REV

Nº PROJ.

5/47

0

de parecer enganoso. Não deverá, também, subestimar o grau de esclarecimento do caboclo, por mais afastado dos grandes centros. A colocação sobre a necessidade de entrevistá-lo deve ser em tom sério, ponderando que aquela atividade serve a uma finalidade estatal, ou melhor, a um programa do Governo Federal. Desapropriação nunca é algo simpático, posto que é venda forçada, e se é forçada, dificilmente remunera com o preço da expectativa do expropriado.

Mesmo assim, deve ser dito, desde logo, que pesa sobre a propriedade uma futura desapropriação em vista da declaração de utilidade pública decretada pelo Presidente da República. Porém, com um bom entendimento, tudo poderá ser negociado na base do acordo. Deve ser dito, que o bem atingido será indenizado no momento da assinatura da escritura.

Caso se configure alguma desconfiança ou negativa em atender as indagações do entrevistador, este deverá, educadamente, se despedir do proprietário e observar que posteriormente voltará. No novo contato, o cadastrador deverá oferecer ao entrevistado algum material informativo sobre a Ferrovia.

2.4 - Preenchimento da Ficha Cadastral:

O preenchimento da ficha cadastral, modelos anexos (ver folhas 31, 32, 33, 34 e 35/47), devem ser feitos com proficiência e exatidão, já que a maior parte das vezes foi caro e desgastante, do ponto de vista operacional, reunir as condições objetivas para sua execução.

Erros vitais comprometem o Laudo de Avaliação, o que implica em retorno do entrevistador ao local percorrido, onerando o Projeto. Quando o erro tiver ressonância, no plano da

VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.F.S.A.

TÍTULO:
ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

Nº PROJ.

FOLHA	REC
6/47	0

Justiça, a ação judicial de desapropriação poderá ser contestada ou tornada sem efeito, atrasando, por conseguinte, a liberação dos trechos para as obras.

Assim é necessário que se obtenha todas as informações solicitadas no formulário, o que deve ser feito sem afogadilho, uma vez que o cadastro físico é peça das mais importantes de todo o processo.

2.4.1 - RAZÃO DO INTERESSE (item 01)

Entende-se pela utilização final da área desapropriada, como faixa de domínio, jazida, pátio de estação, etc.

- FC Nº

Deverá ser utilizado uma ordem para cada projetista, sendo o número precedido da inicial da projetista.

2.4.2 - LOCALIZAÇÃO (item 02)

Trata-se da localização exata da área.

- Localidade (2.1)

É o povoado, o vilarejo, o entroncamento, o bairro, a praia na beira do rio, ou a divisão geo-política, o distrito.

- Município (2.2)

Discriminar o Município correspondente.

- Estado (2.3)

Discriminar o Estado correspondente.

VALEC

ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.E.S.A.

TÍTULO:

ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC

80-EG-000F-91-7001.

Nº PROJ.

POLHA

REV.

7/47

0

- Linha Básica de PI a PI (2.4), Exploração Locada (2.5), Locação (2.6), Km e Estacas.

A quilometragem e a numeração das estacas, fornecidas pelo pessoal da Topografia, é imprescindível para uma melhor localização da área no traçado da Ferrovia, assim como sua situação à esquerda ou à direita do traçado.

2.4.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OCUPANTE E DO IMÓVEL (item 03)

- Nome do Titular do Imóvel (3.1)

Anotar o nome completo, sem abreviaturas.

- Apelido (3.2)

É o nome pelo qual o entrevistado é mais conhecido na região.

- Nacionalidade (3.3), Local de nascimento (3.4), Profissão (3.5), Data de nascimento (3.6), Documento de identidade nº (3.7), C.P.F. nº (3.8), Filiação (3.9), Estado civil (3.10), Regime de (3.11), Nome do cônjuge (3.12), Apelido (3.13), Nacionalidade (3.14), Profissão (3.15), Doc. identidade nº (3.16).

Essas informações devem ser anotadas corretamente, sem utilizar abreviaturas de nomes ou sobrenomes, pois serão utilizados para a elaboração de documentos de transferência do imóvel.

- Endereço para Correspondência (3.17)

É o endereço postal mais fácil para se entrar em contato com o entrevistado.

VALEC

ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A R.F.F.S.A.

TÍTULO: ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

Nº PROJ.

FOLHA

REV.

8/47

0

- Telefone (3.18)

Discriminar o mais fácil para se entrar em contato com o entrevistado.

- Procurador (3.19)

Nome e endereço do procurador.

- Data de Aquisição (3.20)

Discriminar a data de aquisição do imóvel.

- Denominação do Imóvel (3.21)

É o nome típico da propriedade, ou como é conhecida na região e que deve constar da certidão imobiliária.

- Distrito (3.22), Município (3.23), Comarca (3.24).

É a localização política do imóvel, podendo ser obtida nos títulos de propriedade.

- Imóvel adquirido de (3.25)

Nome completo do último proprietário.

- Data de Aquisição (3.26)

Discriminar a data de aquisição.

TÍTULO: ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.	Nº VALEC 80-EG-000F-91-7001.	FOLHA	REV.
	Nº PROJ.	9/47	0

- Documento de Aquisição (3.27)

Referir o tipo de documento.

Se foi registrado, basta juntar 1 (uma) certidão do registro.

Se não, obter cópia desse documento e anexar ao cadastrado.

- Cartório (3.28), Livro (3.29)

Quando se tratar de documento público, anotar o nome do cartório, o número do livro e das folhas onde foi lavrado.

- Folhas (3.30), Cartório de Registro (3.31), Nº de Registro (3.32), Livro (3.33), Folhas (3.34)

Anotar o nome e localização do cartório de registro de imóveis, o número do registro, do livro e folhas. Caso o proprietário não tenha providenciado o registro, anotar - Sem Registro.

- Cadastro INCRA / Prefeitura (3.35)

Anotar o número do cadastro no INCRA, quando se tratar de imóvel rural ou o registro da Prefeitura (IPTU) quando se referir a imóvel urbano.

TÍTULO:	ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.	Nº VALEC 80-EG-000F-91-7001.	FOLHA	REV
		Nº PROJ.	10/47	0

- Área Total do Imóvel (3.36)

É a área do imóvel, conforme constar dos documentos de propriedade.

- Área Abrangida (3.37)

Compreende a área a ser negociada ou desapropriada e que será indenizada.

- Categoria da Ocupação (3.38), Data da Ocupação (3.39)

Trata-se da relação entre o titular e o imóvel, podendo ser proprietário, foreiro, arrendatário, parceiro, posseiro, ocupante ou invasor e a data desta relação.

2.4.4 - SITUAÇÃO DO IMÓVEL (item 04)

- Zona (4.1)

Se o imóvel está localizado na zona urbana ou na rural.

- Terreno Demarcado (4.2), Ação nº (4.3), Cartório (4.4), Data (4.5)

Caso o terreno não esteja demarcado, anotar o número da ação demarcatória, o cartório e data da ação ou se está em comum.

- Há litígio (4.6), Ação nº (4.7), Cartório (4.8), Data (4.9)

Caso haja litígio, anotar o número da ação, data e o cartório em que esta ação está correndo.

TÍTULO: ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.	Nº VALEC 80-EG-000F-91-7001.	POLMA	REV
	Nº PROJ.	11/47	0

2.4.5 - LIMITES E CONFRONTAÇÕES (item 05)

- Norte (5.1), Sul (5.2), Leste (5.3), Oeste (5.4)

Devem ser descritos pelos pontos cardeais, pelo nome do confrontante e/ou pelo nome da fazenda.

2.4.6 - VIAS E MEIOS DE ACESSO (item 06)

Descrever os roteiros e os meios de locomoção utilizados e as vias de acesso ao imóvel, sua distância da sede do município e de cidades ou vilas mais próximas.

2.4.7 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL (item 07)

Fazer uma descrição suscinta do imóvel, como qualidade e utilização das terras, estado de conservação das benfeitorias e outros dados que auxiliem na avaliação do bem a ser desapropriado. Caso o espaço não seja suficiente, continuar as observações no verso da folha.

2.4.8 - CROQUIS DA ÁREA ABRANGIDA (item 08)

Elaborar um croquis da área a ser desapropriada, o mais detalhado possível, anotando os confrontantes, e as dimensões de cada linha. Localizar os acidentes principais e benfeitorias.

2.4.9 - CULTURAS PERMANENTES (item 09)

Relacionar as culturas permanentes existentes na área abrangida pela desapropriação, discriminando as espécies, o número de plantas, sua idade e o estado fitossanitário. Os valores serão atribuídos com base na tabela de Valores Básicos Médios aplicados a todas as benfeitorias reprodutivas.

TÍTULO:	ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.	Nº VALEC 80-EG-000F-91-7001.	FOLHA	REV.
		Nº PROJ	12/47	1

2.4.10 - CULTURAS TEMPORÁRIAS (item 10)

Caso a liberação da área tenha que se efetivar antes da colheita, observar o mesmo procedimento do item anterior.

2.4.11 - PASTAGENS ARTIFICIAIS (item 11)

Proceder como no sub-item 2.4.9.

2.4.12 - EXTRATIVISMO (item 12)

Mesmo procedimento do sub-item 2.4.9. No caso do babaçu, indicar se está sendo explorado economicamente e sua atual situação econômica.

2.4.13 - BENFEITORIAS NÃO REPRODUTIVAS (item 13)

Fazer uma discriminação bem detalhada de obras construídas anotando área construída, tipo de construção, material empregado, idade da construção, estado de conservação, vida útil, etc...

2.4.14 - OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR (item 14)

Dentre outras, anotar as formas e fórmulas utilizadas.

2.4.15 - RESUMO DOS VALORES (item 15)

A condensação dos valores calculados a partir das informações obtidas no cadastro. No ítem 15.13 anotar o mês base da avaliação efetuada.

2.4.16 - ANEXOS (item 16)

Deverão ser anexados, obrigatoriamente, os documentos rela

TÍTULO:
ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

FOLHA
13/47
REV.
0

cionados nos sub-itens 2.4.1 a 2.4.4 e outros que forem julgados necessários.

2.4.17 - ASSINATURAS (item 17)

- Local (01), Data (02), Avaliador (03)

Campos a serem preenchidos pelo avaliador ao término do preenchimento da Ficha Cadastral.

- Local (04), Data (05), Coordenador (06)

Conferência e visto da Coordenadoria de Desapropriação.

3 - AVALIAÇÃO

A determinação do valor para a desapropriação será direcionada para atendimento a duas situações distintas, que são:

- Acordo Amigáveis;
- Ajuizamento de Ações.

3.1 - Determinação de Valores para Efetivação de Acordos Amigáveis ou Ajuizamento de Ações:

Esse procedimento visa a obtenção dos reais valores dos bens a serem desapropriados, obtendo-se parâmetros pesquisados no mercado imobiliário, local e regional.

Estes valores serão determinados através de laudos de avaliação baseados em pesquisas de dados que deverão ser deviamente compatibilizadas.

Para orientação do avaliador, a Coordenadoria de Desapropriação da Ferrovia, estabelecerá uma pauta de valores médios que dará suporte aos trabalhos de avaliação.

TÍTULO:
ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.FOLHA
14/47REV
0

Serão levadas em consideração as eventuais separações de aguadas das pastagens. Nestes casos o cadastrador indicará a conveniência de aquisição da área remanescente ou a construção de passagem de nível.

3.2 - Definição de Faixa de Domínio para Desapropriação:

A faixa de domínio para desapropriação será de 140 metros, 70 metros para cada lado do eixo ou 30 metros além dos off-sets quando necessário ultrapassar aquela dimensão.

3.3 - Avaliação de Imóveis Rurais:

3.3.1 - Determinação do Valor da Terra Nua:

Para determinação dos valores dos imóveis rurais (terra nua), consideraremos a sua capacidade de uso e a oportunidade de sua liberação.

Quanto a sua capacidade de uso, poderemos classificá-los conforme o quadro I, a seguir:

QUADRO I - CAPACIDADE DE USO

CLASSE	U S O
I	Lavoura sem restrição
II	Lavoura com práticas simples
III	Lavouras com práticas intensas
IV	Lavoura esporádica - Pasto
V	Pastagem sem restrições
VI	Pastagem com práticas simples
VII	Pastagem com práticas intensas - Florestas
VIII	Abrigo da vida silvestre

TÍTULO:
**ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.**

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

Nº PROJ.

FOLHA
15/47

REV.
0

CLASSE I - Terras cultiváveis, segura, com produção de colheitas médias e altas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.

O solo é profundo, fácil de trabalhar, conserva bem a água e bem suprido de elementos nutritivos.

CLASSE II - Terras cultiváveis que exigem uma ou mais práticas especiais, de fácil execução, a fim de poderem ser cultivadas.

CLASSE III - São terras cultiváveis que exigem práticas intensivas e complexas, para que possam ser cultivadas.

CLASSE IV - São terras que não se prestam para cultivos contínuos ou regulares, podem ser cultivadas, em períodos curtos, quando adequadamente protegidas.

CLASSE V - São terras que não se prestam para culturas anuais, podendo ser adaptadas especialmente para a produção de algumas culturas permanentes.

Podem apresentar declives íngremes ou serem praticamente planas, porém não são adaptáveis à culturas anuais, face a baixa fertilidade, encharcamento permanente, afloramentos de rochas ou alguma outra obstrução permanente.

CLASSE VI - São terras que não se prestam para culturas anuais e que podem ser utilizadas para certas culturas permanentes, pastagens ou florestas com restrições.

VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.E.S.A.

TÍTULO:
ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

Nº PROJ.

FOLHA	REV.
16/47	0

Sua declividade excessiva e pequena profundidade, são suscetíveis de serem danificadas pela erosão.

CLASSE VII - São terras que além de impróprias para culturas anuais, apresentam severas limitações mesmo para certas culturas permanentes e protetoras do solo, para pastagens ou florestas, suscetíveis de erosão com severas restrições de uso.

CLASSE VIII - São terras que não se prestam para qualquer tipo de vegetação de valor econômico. São formadas por terrenos íngremes, montanhosos, afloramentos rochosos, areais costeiras, etc.

QUADRO II - CLASSIFICAÇÃO DA TERRA SEGUNDO A SITUAÇÃO E VIABILIDADE DE CIRCULAÇÃO

SITUAÇÃO	C A R A C T E R I S T I C A		
	TIPO DE ESTRADA	IMPORTÂNCIA DAS DISTÂNCIAS	PRATICABILIDADE
Ótima	Asfaltada	Limitada	Permanente
Muito boa	1ª Classe-Não Asfaltada	Relativa	Permanente
Boa	Não Pavimentada	Significativa	Permanente
Desfavorável	Estradas e Serviços de Passagens	Vias e Distâncias se equivalendo	Sem condições Satisfatórias
Má	Fechos e Serviços	Distâncias e Classes se equivalendo	Problemas sérios nas estações Chuvosas
Péssima	Fechos e Interceptados por Córregos sem Pontes	-	Problemas sérios mesmo nas Secas

TÍTULO:

ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

Nº PROJ

FOLHA
17/47

REV.
0

QUADRO III - DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA SEGUNDO A CAPACIDADE
DE USO E SITUAÇÃO

CLASSES		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
SITUAÇÃO	%	100	95	75	55	50	40	30	20
ÓTIMA	100	1.000	0,950	0,750	0,550	0,500	0,400	0,300	0,200
MUITO BOA	95	0,950	0,903	0,713	0,523	0,475	0,380	0,285	0,190
BOA	90	0,900	0,855	0,675	0,495	0,450	0,360	0,270	0,180
DESFAVORÁVEL	80	0,800	0,760	0,600	0,440	0,400	0,320	0,240	0,160
MÁ	75	0,750	0,713	0,563	0,413	0,375	0,300	0,225	0,150
PÉSSIMA	70	0,700	0,665	0,525	0,385	0,350	0,280	0,210	0,140

Conforme podemos notar, a utilização do multiplicador supra se fará sempre em comparação com a terra ideal, tanto pela sua classe como pela sua situação.

Deverão ter-se sempre em vista que uma pesquisa imobiliária deverá ser uniformizada em função da terra ideal para posterior aplicação do multiplicador da tabela acima.

Esse procedimento, criteriosamente adotado, visa evitar situações de insatisfação entre lindeiros ou proprietários próximos, cujos parâmetros são de grande manuseio para o avaliador na conclusão do trabalho de avaliação.

Tomando-se por base os critérios acima, caberá ao avaliador do imóvel rural, estabelecer o custo unitário da terra nua ao longo do trecho, caracterizando-o através de uma planta esquemática ou quadro demonstrativo.

TÍTULO:
ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

Nº PROJ

FOLHA
18/47
REV
0

3.3.2 - Avaliação de Culturas Permanentes:

As culturas permanentes podem ter duas finalidades:

- Doméstica;
- Comercial.

No caso de culturas domésticas, deverá ser adotado o critério do custo de reposição, ou seja:

- Custo da muda;
- Despesas necessárias às plantas;
- Manutenção até a idade em que se iniciaria a nova produção.

As culturas comerciais deverão contemplar, além do valor de reposição, o valor econômico do pé. Revistas especializadas no assunto, agrônomos regionais, carteiras agrícolas de bancos oficiais, cooperativas, fazendeiros, poderão fornecer com relativa facilidade os elementos necessários para o cálculo.

3.3.3 - Avaliação de Pastagens Cultivadas:

Deverá ser elaborada com base no custo de preparo da terra e das operações de plantio, acrescido dos valores dos materiais empregados, sementes ou mudas, corretivos e fertilizantes.

3.3.4 - Avaliação de Benfeitorias Rurais não Reprodutivas:

Por tratar-se de construção geralmente rústica, o principal cuidado do avaliador deverá ser em determinar o custo de reconstrução do imóvel.

TÍTULO:	ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.	Nº VALEC 80-EG-000F-91-7001.	POLMA	REV
		Nº PROJ.	19/47	0

A partir daí, considerando uma depreciação de ordem física e funcional, estabelecer a idade aparente do bem. Adotando-se o tempo útil e, em função da idade determinada, sugerimos a adoção dos percentuais (%) indicados pelo CRITÉRIO ROSS-HEIDECK, cuja tabela, apresentamos a seguir.

IDADE EM % DE DURAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	1	1.5	2	2.5	3	3.5	4	4.5
2	1.02	1.05	3.51	9.03	18.9	33.9	53.1	75.4
4	2.08	2.11	4.55	10.0	19.8	34.6	53.6	75.7
6	3.18	3.21	5.62	11.0	20.7	35.3	54.1	76.0
8	4.32	4.32	6.73	12.1	21.6	36.1	54.6	76.3
10	5.50	5.53	7.88	13.2	22.6	36.9	55.2	76.6
12	6.72	6.75	9.07	14.3	23.6	37.7	55.8	76.9
14	7.98	8.01	10.3	15.4	24.6	38.5	56.4	77.2
16	9.28	9.31	11.6	16.6	25.7	39.4	57.0	77.5
18	10.6	10.6	12.9	17.8	26.8	40.3	57.6	77.8
20	12.0	12.0	14.2	19.1	27.9	41.2	58.3	78.2
22	13.4	13.4	15.6	20.4	29.1	42.2	59.0	78.5
24	14.9	14.9	17.0	21.8	30.3	43.1	59.6	78.9
26	16.4	16.4	18.5	23.1	31.5	44.1	60.4	79.3
28	17.9	17.9	20.0	24.6	32.8	45.2	61.1	79.6
30	19.5	19.5	21.5	26.0	34.1	46.2	61.8	80.0
32	21.1	21.1	23.1	27.5	35.4	47.3	62.6	80.4
34	22.8	22.8	24.7	29.0	36.8	48.4	63.4	80.8
36	24.5	24.5	26.4	30.6	38.1	49.5	64.2	81.3
38	26.2	26.2	28.1	32.2	39.6	50.7	65.0	81.7
40	28.0	28.0	29.9	33.8	41.0	51.9	65.9	82.1
42	29.9	29.8	31.6	35.5	42.5	53.1	66.7	82.6
44	31.7	31.7	33.4	37.2	44.0	54.4	67.6	83.1
46	33.6	33.6	35.2	38.9	45.6	55.6	68.5	83.5
48	35.5	35.5	37.1	40.7	47.2	56.9	69.4	84.0
50	37.5	37.5	39.1	42.6	48.8	58.2	70.4	84.5
52	39.5	39.5	41.0	44.4	50.5	59.6	71.3	85.0
54	41.6	41.6	43.0	46.3	52.1	61.0	72.3	85.5
56	43.7	43.7	45.1	48.2	53.9	62.4	73.3	86.0
58	45.8	45.8	47.2	50.2	55.6	63.8	74.3	86.6
60	48.0	48.0	49.3	52.2	57.4	65.3	75.3	87.1
62	50.2	50.2	50.2	54.2	59.2	66.7	76.4	87.7
64	52.5	52.5	53.7	56.3	61.1	68.3	77.5	88.2
66	54.8	54.8	55.9	58.4	63.0	69.8	78.6	88.8
68	57.1	57.1	58.2	60.6	64.9	71.4	79.7	89.4
70	59.5	59.5	60.5	62.8	66.8	72.9	80.8	90.0
72	61.2	61.9	62.9	65.0	68.8	74.6	81.9	90.6
74	64.4	64.4	65.3	67.3	70.8	76.2	83.1	91.2
76	66.9	66.9	67.7	69.6	72.9	77.9	84.3	91.8
78	69.4	69.4	70.2	71.9	74.9	79.6	85.5	92.4
80	72.0	72.0	72.7	74.3	77.1	81.3	86.7	93.1
82	74.6	74.6	75.3	76.7	79.2	83.0	88.0	93.7
84	77.3	77.3	77.8	79.1	81.4	84.8	89.2	94.4
86	80.0	80.0	80.5	81.6	83.6	86.6	90.5	95.5
88	82.7	82.7	83.2	84.1	85.8	88.5	91.8	95.7
90	85.5	85.5	85.9	86.7	88.1	90.3	93.1	96.4
92	86.3	88.3	88.6	89.3	90.4	92.2	94.5	97.1
94	91.2	91.2	91.4	91.9	92.8	94.1	95.8	97.8
96	94.1	94.1	94.2	94.6	95.1	96.0	97.2	98.5
98	97.0	97.0	97.1	97.3	97.6	98.0	98.6	99.3
100	100	100	100	100	100	100	100	100

TÍTULO: ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC 80-EG-000P-91-7001.	POLMA	REV
Nº PROJ	20/47	0

3.4 - Avaliação de Imóveis Urbanos:

3.4.1 - Determinação do Valor dos Terrenos Urbanos

Para avaliação dos terrenos urbanos, torna-se indispensável, após a pesquisa de mercado, uniformizar os elementos pesquisados, tornando-os compatíveis com o imóvel avaliado. Os principais elementos são basicamente:

- Redução do preço à vista;
- Correção da elasticidade de informações pelo fator da fonte;
- Cálculo do fundo equivalente e do fator de profundidade;
- Cálculo do fator de Testada;
- Cálculo do fator de transposição;
- Cálculo do fator de atualização.

Uma vez uniformizados os elementos pesquisados, caberá ao avaliador adotar o método de avaliação mais conveniente para o caso, justificando a escolha.

3.4.2 - Avaliação de Edificações Urbanas

Como já foi mencionado, na consideração das construções rurais, deverá o avaliador, criteriosamente, determinar o custo de reconstrução do imóvel, utilizando-se a seguir, o CRITÉRIO ROSS-HEIDECK, cuja tabela encontra-se transcrita naquele sub-item desta Especificação (3.3.4), adotando-se também os mesmos procedimentos ali indicados.

TÍTULO:	ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.	Nº VALEC 80-FG-0001-91-7001. Nº PROJ	FOLHA 21/47	REV. 0
---------	--	--	----------------	-----------

CRITÉRIO DE HEIDECK

ESTADO	%
1.0 Novo	0.00
1.5 Entre novo e regular	0.32
2.0 Regular	2.52
2.5 Entre regular e reparos simples	8.09
3.0 Reparos simples	18.10
3.5 Entre reparos simples e importantes	33.20
4.0 Reparos importantes	52.60
4.5 Entre reparos importantes e sem valor	75.20
5.0 Sem valor	100.00

3.4.3 - Considerações Gerais

Por ser a avaliação de imóveis, pelo método comparativo, assunto complexo, a especificação apresentada objetivou atender a um grande número de situações que, provavelmente, serão encontradas, quer na zona rural, como na urbana.

Entretanto, situações ocorrerão que somente poderão ser resolvidas a contento, com base no bom senso e experiências do avaliador.

4 - NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO

4.1 - Da Capa do Processo

A capa do processo deverá ser preenchida pela Coordenadoria de Desapropriação, observando-se os seguintes requisitos:

TÍTULO:
**ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.**

**Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.
Nº PROJ**

**FOLHA
22/47
REV
0**

● NOME(S)

Discriminar o nome do interessado.

● NOME DA PROPRIEDADE OU LOCALIDADE

Discriminar o nome da propriedade ou localidade.

● MUNICÍPIO

Discriminar o Município onde se localiza a propriedade.

● ESTADO

Discriminar o Estado onde se localiza a propriedade.

● REFERÊNCIA

Discriminar o número do LOTE.

● Nº PROC./LOT. PROJ.

Discriminar as iniciais da projetista, a propriedade pelo número da ficha de cadastro e o Lote.

● DATA INÍCIO PROC.

Discriminar a data da assinatura da Carta de Negociação.

● PROJETISTA

Discriminar o nome da projetista que elaborou o processo

● KM... AO KM...

Discriminar a quilometragem da faixa de domínio do processo.

VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.E.S.A.

TÍTULO:	ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.	Nº VALEC 80-EG-000F-91-7001. Nº PROJ	POLMA	REV
			23/47	0

● FRENTE

Mencionar SUL ou NORTE.

● ANO

● SÚMULA DO ASSUNTO

Aquisição de área para faixa de domínio ou pátios.

● ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS - DATA

Discriminar as datas de apresentação dos documentos:

- 01 - TERMO DE ACORDO AMIGÁVEL
- 02 - FICHA CADASTRAL E SEUS ANEXOS
- 03 - FOTOGRAFIAS
- 04 - PLANTA TOPOGRÁFICA
- 05 - MEMORIAL DESCRIPTIVO
- 06 - CERTIDÃO NEGATIVA/POSITIVA DE AÇÕES EM GERAL
- 07 - CERTIDÃO IMOBILIÁRIA ATUALIZADA, CONSTANDO A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAL, SE HOUVER
- 08 - CERTIFICADO DE CADASTRO DO INCRA (SE RURAL) QUITADO ATÉ O ÚLTIMO EXERCÍCIO
- 09 - CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (SE URBANO)
- 10 - CERTIFICADO DE CADASTRO DO INCRA (SE HOUVER)
- 11 - CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (SE URBANO)
- 12 - XEROX DA CESSÃO DE DIREITOS (SE HOUVER)
- 13 - REQUISIÇÃO DE CHEQUE À VALEC/RIO
- 14 - RECIBO
- 15 - TÍTULO AQUISITIVO DEVIDAMENTE REGISTRADO
- 16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

TÍTULO:	ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.	Nº VALEC 80-EG-000F-91-7001.	FOLHA	REV.
		Nº PROJ	24/47	0

4.2 - Da Documentação

São considerados documentos básicos, os abaixo relacionados, devendo, como tal, estarem anexados sequencialmente nos processos:

- 01º - Carta de Autorização de Passagem;
- 02º - Ficha Cadastral e seus Anexos;
- 03º - Levantamento e Laudo - ilustrado com fotografias;
- 04º - Planta Topográfica;
- 05º - Memorial;
- 06º - Certidão de Propriedade;
- 07º - Análise Avaliatória;
- 08º - Termo de Acordo Amigável de Indenização;
- 09º - Parecer Jurídico - Empresa Projetista;
- 10º - Parecer Jurídico - Consultora;
- 11º - Parecer Técnico do Engenheiro Residente;
- 12º - Solicitação de Pagamento do Processo;
- 13º - Parecer da Comissão de Desapropriação;
- 14º - Recibo de Pagamento;
- 15º - Escritura Pública de Compra e Venda Definitiva e seu Registro;
- 16º - Prestação de Contas.

A inclusão da Certidão da propriedade, como documento básico, visa subsidiar o parecer jurídico, que objetivará a identificação do proprietário em relação ao imóvel, gravames e impedimentos à livre disponibilidade do bem (hipoteca, inventários, menores, etc.) e outras informações pertinentes, objetivando o resguardo das indenizações a serem feitas.

Todos os documentos, após serem juntados aos processos, deverão ser numerados e rubricados cronologicamente, devendo

TÍTULO:
ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.FOLHA
25/47
REV
0

a pessoa encarregada para tal, tomar o cuidado de, ao fazê-lo examinar se todos os espaços relativos às datas e assinaturas estão devidamente preenchidos.

A inserção de todo e qualquer documento nos processos deve rá obedecer uma sequência lógica e cronológica, de modo que o desenvolvimento do assunto ali tratado, não sofra solução de continuidade.

4.3 - Considerações Finais

- 4.3.1 - Todos os relatórios, croquis e peças técnicas, deverão ser assinados e datados, constando, ainda, o nome legível da pessoa que o firmar.
- 4.3.2 - As folhas cadastrais deverão, obrigatoriamente, ser todas elas preenchidas. Caso fique algum espaço em branco, o técnico deverá justificar o motivo de o mesmo não ter sido preenchido.
- 4.3.3 - Os laudos avaliatórios que contemplarem benfeitorias reproduutivas ou não reproduutivas deverão ser, obrigatoriamente, ilustrados com fotografias que constarão de placas de identificação, contendo o nome legível do interessado, local e data, número da ficha cadastral e o nome da benfeitoria que está sendo retratada.
- 4.3.4 - Todos os documentos, memoriais, plantas, folha cadastral, levantamento, laudo e outros, serão padronizados no formato A-4.
- 4.3.5 - A Coordenadoria de Desapropriação manterá um protocolo geral, através do qual acompanhará e controlará o andamento de todos os papéis relativos às desapropriações.

TÍTULO:	ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.	Nº VALEC 80-EG-000F-91-7001.	FOLHA	REV.
		Nº PROJ.	26/47	0

4.3.6 - Após concluída cada desapropriação, a Coordenadoria remete rá o processo para o devido arquivo junto à VALEC - ENGENHARIA; CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

5 - AUXÍLIO À LIBERAÇÃO FÍSICA DO TRECHO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

O auxílio à liberação física do trecho envolve as seguintes operações:

- 5.1 - Contacto com os proprietários visando a aquisição da terra necessária a construção da Ferrovia.
- 5.2 - Acerto da documentação necessária a regularização da desapropriação da área, quando o proprietário concordar com as condições estabelecidas no levantamento cadastral.
- 5.3 - Tomar as providências para início da operação de desapropriação judicial caso se verifique uma das seguintes condições:
 - 5.3.1 - O proprietário não concordar com as condições estabelecidas no levantamento cadastral;
 - 5.3.2 - O proprietário não for encontrado;
 - 5.3.3 - Houver dúvidas quanto à propriedade da área.
- 5.4 - Verificar os pontos em que haverá problemas sociais individuais ou coletivos decorrentes da passagem da Ferrovia.
- 5.5 - Estabelecer com a comunidade um esquema para atendimento às pessoas atingidas, de maneira a facilitar sua readaptação.

TÍTULO:	ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O PROJETO DE DESAPROPRIACÃO.	Nº VALEC 80-EG-000F-91-7001, Nº PROJ	FOLHA 27/47	REV]
---------	--	--	----------------	----------

- 5.6 - Acompanhar o esquema de readaptação ao longo da execução da obra. Para isto a CONTRATADA deverá manter em quantidade adequada, advogados, assistentes sociais e agentes locais conhecidos da comunidade.
- 6 - MODELOS DOS DOCUMENTOS BÁSICOS QUE COMPOEM O PROCESSO DE DESAPROPRIACÃO

A seguir, apresenta-se os modelos dos documentos básicos que compoem o processo de desapropriação.

Como já mencionado no sub-item 4.3.4, todos os documentos foram padronizados no formato A-4.

É a seguinte a relação de documentos anexada a presente:

	FL.
● AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM (Proprietário)	29/47
● AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM (Posseiro)	30/47
● FICHA CADASTRAL	31/47
● FICHA CADASTRAL(Continuação)	32/47
● FICHA CADASTRAL(Continuação)	33/47
● FICHA CADASTRAL(Continuação)	34/47
● FICHA CADASTRAL(Continuação)	35/47
● EXPOSIÇÃO DE FOTOS	36/47
● LEVANTAMENTO CADASTRAL	37/47
● LEVANTAMENTO CADASTRAL (Exemplo)	38/47
● MEMORIAL DESCRIPTIVO	39/47
● PROPOSTA DE INDENIZAÇÃO AMIGÁVEL	40/47
● CONTRATO PRELIMINAR DE DESAPROPRIACÃO AMIGÁVEL	41/47
● CONTRATO PRELIMINAR DE DESAPROPRIACÃO AMIGÁVEL (Continuação)	42/47

VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A R.F.F.S.A.

TÍTULO: ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

FOLHA
28/47

REV.
?

- CONTRATO PRELIMINAR DE DESAPROPRIAÇÃO
AMIGAVEL (Continuação) 43/47
- PARECER JURÍDICO (Projetista) 44/47
- PARECER JURÍDICO (Valec) 45/47
- PARECER TÉCNICO 46/47
- SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO 47/47

VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.E.S.A.

TÍTULO:
**ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.**

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.
Nº PROJ.

FOLHA
29/47
REV.
1

VALEC

AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Nº DO PROCESSO/LOTE

NOME DO EXPROPRIADO

FC N°

.....,de.....de 198....

A

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.
RIO DE JANEIRO - RJ.

Prezados Senhores,

Na qualidade de proprietário do imóvel denominado....
....., Cadastro INCRA nº
situado na localidade de, Distrito de
....., Município de, no Estado
....., informo a V.Sas. que autorizo a VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S/A, por si ou por seus prepostos, a penetrar no terreno de minha propriedade, com a finalidade de implantação de uma Ferrovia, conforme previsto no Decreto nº 94813 de 01/09/87.

Esta autorização comprehende o livre exercício das atividades indispensáveis à execução dos trabalhos preparatórios, inclusive geotécnicos e topográficos, ficando desde já convencionado que os eventuais danos causados à propriedade serão indenizados pela VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S/A, mediante justa avaliação.

Atenciosamente,

Proprietário ou Representante

TESTEMUNHAS:

P/VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S/A.

1) _____

2) _____

VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A R.F.E.S.A.

TÍTULO:
**ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.**

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

FOLHA	REV.
30/47	1

VALEC

AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Nº DO PROCESSO/LOTE	NOME DO EXPROPRIADO
..... de de 198...

A

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.
RIO DE JANEIRO - RJ.

Prezados Senhores,

Na qualidade de possuidor do imóvel denominado.....
....., Cadastro INCRA nº.....
situado na localidade de, Distrito de,
Município de, no Estado
....., informo a V.Sas. que autorizo a VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, por si ou por seus prepostos, a penetrar no terreno do qual detengo a posse, com a finalidade de implantação de uma Ferrovia, conforme previsto no Decreto nº 94813 de 01/09/87.

Esta autorização comprehende o livre exercício das atividades indispensáveis à execução dos trabalhos preparatórios, inclusive geotécnicos e topográficos, ficando desde já convencionado que os eventuais danos causados à propriedade serão indenizados pela VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, mediante justa avaliação.

Atenciosamente,

Posseiro ou Representante

P/ VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S/A.

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
2) _____

VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.F.S.A.

TÍTULO:
ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

Nº PROJ.

POLMA REV.
31/47 0

VALEC

FICHA CADASTRAL

PC Nº:

01 - RAZÃO DO INTERESSE

02 - LOCALIZAÇÃO

03 - LOCALIDADE

03 - MUNICÍPIO

03 - ESTADO

04 - LINHA BÁSICA DE PI A PI

ESTACA
(km)

A

B

C

D

05 - EXPLORAÇÃO LOCADA

A

B

C

D

06 - LOCALIZAÇÃO

A

B

C

D

07 - IDENTIFICAÇÃO DO OCUPANTE E DO IMÓVEL

01 - NOME DO TITULAR DO IMÓVEL

01 - APELIDO

02 - NACIONALIDADE

04 - LOCAL DE NASCIMENTO

02 - PROFISSÃO

03 - DATA DE NASCIMENTO

07 - DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº

03 - C.P.F. Nº

04 - FILIAÇÃO

010 - ESTADO CIVIL

011 - REGIME DE

012 - NOME DO CÔNJUGE

013 - APELIDO

014 - NACIONALIDADE

016 - PROFISSÃO

016 - DOC. IDENTIDADE Nº

017 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

018 - TELEFONE

019 - PROCURADOR

020 - DATA DE AQUISIÇÃO

021 - DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

022 - DISTRITO

023 - MUNICÍPIO

024 - COMARCA

025 - IMÓVEL ADQUIRIDO DE

026 - DATA DE AQUISIÇÃO

027 - DOCUMENTO DE AQUISIÇÃO

028 - CARTÓRIO

029 - LIVRO. 030 - FOLHAS

031 - CARTÓRIO DE REGISTRO

032 - Nº DE REGISTRO

033 - LIVRO 034 - FOLHAS

035 - CADASTRO INCPA/PREFEITURA

036 - ÁREA TOTAL DO IMÓVEL

037 - ÁREA ABRANGIDA

038 - CATEGORIA DA OCUPAÇÃO

039 - DATA DA OCUPAÇÃO

04 - SITUAÇÃO DO IMÓVEL

04.1 - ZONA:

URBANA

RURAL

04.2 - TERRENO DEMARCADO

SIM

NÃO

04.3 - AÇÃO Nº:

04.4 - CARTÓRIO:

04.5 - DATA:

04.6 - HÁ LITÍGIO:

04.7 - AÇÃO Nº:

04.8 - CARTÓRIO:

04.9 - DATA:

SIM

NÃO

05 - LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

01 - NORTE:

02 - SUL:

03 - LESTE:

04 - OESTE:

VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.E.S.A.

TÍTULO:
ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

Nº PROJ.

FOLHA
32/47
REV
0

VALEC

FICHA CADASTRAL

PC Nº:

06 - VIAS E MEIOS DE ACESSO

07 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

08 - CROQUIS DA ÁREA ABRANGIDA

**VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.**

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E A.R.F.F.S.A.

TÍTULO: ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

NO VALEC
80-EG-000F-91-7001.
N PROJ.

FOLHA	REV.
33/47	01

VALEC

FICHA CADASTRAL

FC 49

OR - CULTURAS PERMANENTES

10 - CULTURAS TEMPORÁRIAS

II - PASTAGENS ARTIFICIAIS

12 - EXTRATIVISMO

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (ha.)	PRODUÇÃO (kg/ha)	RENDA (R\$ / ha)	VALOR EM R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL

VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.E.S.A.

TÍTULO:
ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

POLMA	REK
34/47	01

Nº PROJ.

VALEC

FICHA CADASTRAL

FC Nº:

13 - BENFEITORIAS NÃO REPRODUTIVAS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM NCz\$	
	UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL		

VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.E.S.A.

TÍTULO:
**ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.**

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

FOLHA
REV.
Nº PROJ.
35/47 01

VALEC

FICHA CADASTRAL

PC Nº

14 - OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR

15 - RESUMO DOS VALORES

- 01 - FAIXA DE DOMÍNIO NCz\$ _____
02 - JAZIDAS NCz\$ _____
03 - OUTRAS ÁREAS - ESPECIFICAR NCz\$ _____
04 - ÁREAS REMANESCENTES NCz\$ _____
05 - SUB - TOTAL (1) NCz\$ _____
06 - QUADRO 09 - CULTURAS PERMANENTES NCz\$ _____
07 - QUADRO 10 - CULTURAS TEMPORÁRIAS NCz\$ _____
08 - QUADRO 11 - PASTAGENS ARTIFICIAIS NCz\$ _____
09 - QUADRO 12 - EXTRATIVISMO NCz\$ _____
10 - QUADRO 13 - BENFEITORIAS NÃO REPRODUTIVAS NCz\$ _____
11 - SUB - TOTAL (2) NCz\$ _____
12 - TOTAL (1+2) NCz\$ _____
13 - MÊS BASE DA AVALIAÇÃO / /
14 - VALOR NEGOCIADO NCz\$ _____

16 - ANEXOS

- 01 - CÓPIAS DE DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE Fls.
02 - MEMORIAL DESCRIPTIVO DA (S) ÁREA (S) ABRANGIDA(S) Fls.
03 - PLANTA(S) PLANIMÉTRICA(S) DA (S) ÁREA (S) ABRANGIDA(S) Fls.
04 - FOTOGRAFIAS DA (S) BENFEITORIA(S) ABRANGIDA(S) Fotos

05 -

17 - ASSINATURAS

01 - LOCAL:	02 - AVALIADOR
03 - DATA:	
04 - LOCAL:	05 - COORDENADOR
06 - DATA:	

VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.F.S.A.

TÍTULO:
ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

Nº PROJ.

FOLHA
36/47

REV
0

VALEC

EXPOSIÇÃO DE FOTOS

PC Nº

Nº DO PROCESSO / LOTE

NOME DO EXPROPRIADO

VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.E.S.A.

TÍTULO:
ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

FOLHA 37/47 REV. 0

Nº PROJ.

VALEC				RAMAIS FERROVIÁRIOS			ESCALA:	
VISTO	VISTO	VISTO	TRECHO:					
APROV.	APROV.	APROV.	LEVANTAMENTO CADASTRAL					
DATAS	DATAS	DATAS	PROPRIETÁRIO					
			PROPRIEDADE Nº:	ÁREA			FOLHA:	ARG.

VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.E.S.A.

TÍTULO:
ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

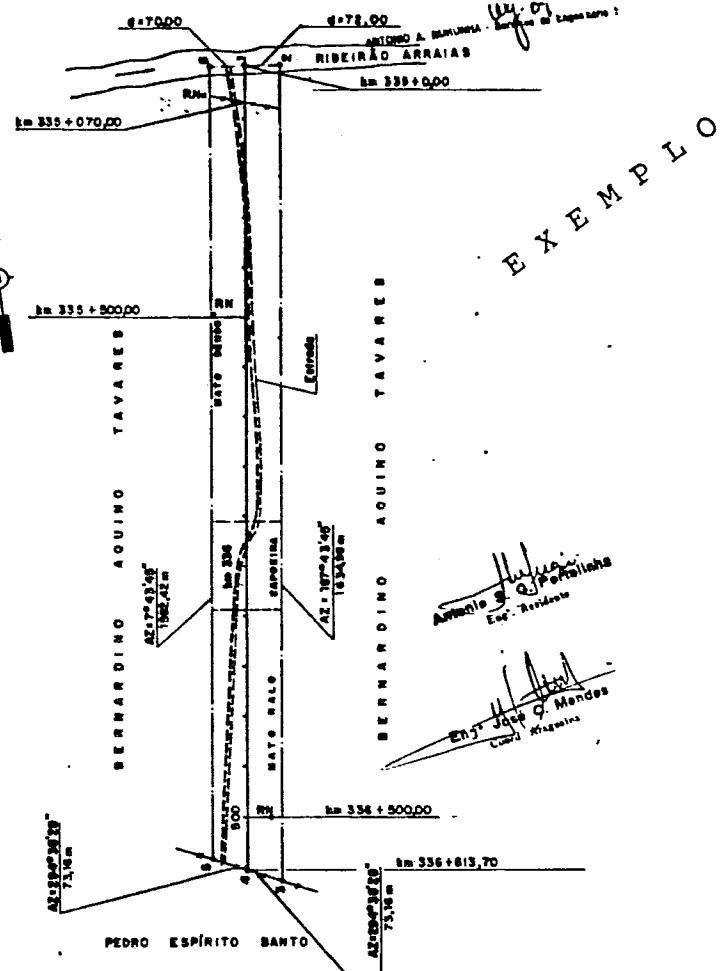
Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

Nº PROJ.

FOLHA
38/47

REV.
0

VALEC			DETALHO PECULIARIDADES		ESCALA:	
VISTO:	VISTO:	VISTO:	TRACADO:			
APROV.	APROV.	APROV.	LEVANTAMENTO CADASTRAL			
DATA:	DATA:	DATA:	PROPRIETÁRIO:			
			PROPRIEDADE Nº:	ÁREA	FOLHA:	ARQ:



VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.E.S.A.

TÍTULO:
· ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

Nº PROJ

FOLHA
REV
39/47
0

VALEC

MEMORIAL DESCRIPTIVO

PGM

Nº DO PROCESSO/LOTE

DOMÍNIO DO EXPROPRIADO

PROPRIEDADE:

PROPRIETÁRIO:

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:

SITUAÇÃO: DISTRITO:

MUNICÍPIO:

COMARCA:

LOCALIZAÇÃO E ACESSOS:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE:

SUL :

LESTE :

OESTE:

ÁREA:

UTILIZAÇÃO:

BENFEITORIAS:

ESCRITURA:

TÍTULO:
**ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.**

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.
Nº PROJ.

POLMA
40/47
REV.
2

VALEC

**PROPOSTA DE INDENIZAÇÃO
AMIGÁVEL**

Nº DO PROCESSO/LOTE

NOME DO EXPROPRIADO

PC Nº

À

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
RIO DE JANEIRO - RJ

Prezados Senhores,

O(s) abaixo(s) assinado(s)
brasileiro(s), proprietário(s) da Fazenda
....., residente(s) e domiciliado(s) no Município de
....., DECLARA(M) por si, seus herdeiros e sucessores, que CONCORDA(M) em re-
ceber da VALEC a importância de NCz\$ (.....
.....), a título de
Indenização Amigável da área de terras com ha (.....
.....), benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas, de
minha(nossa) propriedade, localizada no Município de área
esta integrante do terreno onde será implantada o Ramal Ferroviário.

Outrossim, DECLARA(M), expressamente, pela presente que se compromete(m) a não cons-
truir, edificar e introduzir, doravante, qualquer benfeitoria dentro do perímetro de
interesse deste Ramal Ferroviário, ficando CIENTE(S), desde já, que qualquer cons-
trução, edificação e introdução de benfeitorias, seja ela para que fim for, não se-
rá objeto de indenização.

Declararam ainda que se responsabilizam pela guarda e manutenção de
..... (.....) metros
de cerca, que será construída e doada pela VALEC, com moirões de madeira e arame, de
acordo com o sistema usado no local.

O preço em cruzados novos acima proposto é fixo e irreajustável, e será pago inte-
gralmente no ato da lavratura da escritura de desapropriação amigável, presumivel-
mente no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, findo o qual o valor acima
será corrigido de acordo com os índices estabelecidos pelo governo.

A validade desta Proposta fica condicionada à sua aprovação pela Diretoria da VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

....., de de 19..... .

PROPRIETÁRIO(A)

PROPRIETÁRIO(A)

Lote: _____

TESTEMUNHAS:

Projetista: _____

Área Total: ha

Área Abrangida: ha

TÍTULO: ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC	FOLHA
80-EG-000F-91-7001.	REV.

Nº PROJ.

41/47

]

VALEC

**CONTRATO PRELIMINAR
DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**

PGMº

Nº DO PROCESSO/LOTE

NOME DO EXPROPRIADO

Por este instrumento preliminar de Desapropriação Amigável de imóvel urbano e na melhor forma de direito, de um lado, VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., com sede na Praça Pio X, nº 07, 6º ao 12º andares, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), inscrita no CGC MF sob o nº 42.150.664/0001-87, autorizada a funcionar como empresa concessionária de ferrovias, conforme Decreto nº 94.813/87, de 01.09.87, neste ato representada pelo seu bastante procurador, Dr. _____

_____, (nome, nacionalidade e estado civil), advogado inscrito na / sob o nº _____, CPF nº _____, domiciliado profissionalmente em _____, à rua _____, conforme procuração por instrumento público, lavrada no livro nº _____, fls. _____, ato _____, de _____, do _____

_____, doravante denominada simplesmente DESAPROPRIANTE e do outro lado, _____

_____, (marido e mulher, se casados forem qualificados e identificação completos, C.I., T. Eleitor ou CTPS e CPF), doravante denominados simplesmente DESAPROPRIANDO(s), têm entre si, justo e contratado o seguinte:

01. OBJETO - O(s) DESAPROPRIANDO(s), na qualidade de legítimos possuidores prometem transferir, como transferidos têm, via de desapropriação amigável para a DESAPROPRIANTE, o imóvel urbano situado na rua _____, nº _____, na cidade de _____, com área de _____, m², medindo de frente _____, lateral direita _____, lateral esquerda _____ e fundo _____, com uma casa residencial (ou prédio comercial) com _____ m², com os seguintes

TÍTULO:
**ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.**

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

FOLHA
REV.
42/47 **2**

VALEC

**CONTRATO PRELIMINAR
DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**

Nº DO PROCESSO/LOTE

NOME DO EXPROPRIADO

cômodos: _____

_____, adquirido de _____
_____, sob forma de _____
_____, em ____ / ____ / ____, por escritura pública
de compra e venda lavrada no livro _____, fls. ____,
em _____, no cartório _____, de _____,
Estado _____, (no caso de posse, apenas o nome de quem
comprou, forma de pagamento e data), matriculado (ou registrado) sob o
nº _____, às fls. _____, em _____, no CRI
de _____.

02. **PREÇO** - O preço da presente desapropriação amigável é de NCz\$ _____

(_____)

_____, fixo e irreajustável, e
que será pago nas seguintes condições: 50% (cinquenta por cento) no ato
da assinatura da escritura pública de desapropriação amigável, presumi-
velmente no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos e os restantes
50% (cinquenta por cento) no ato da entrega do imóvel à DESAPROPRIANTE,
com todas suas benfeitorias e acessões, posse, jús, domínio, direito e
ação, devidamente desocupado, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta)
dias a contar da data da outorga da escritura definitiva.

03. **ESCRITURA DEFINITIVA** - A escritura pública de desapropriação
amigável será outorgada pelos DESAPROPRIANDOS à DESAPROPRIANTE, ou a
quem esta expressamente indicar, no ato do pagamento de 50% (cinquenta
por cento) iniciais, conforme estatuído no item anterior.

04. **POSSE** - A DESAPROPRIANTE será IMITIDA na posse plena do imó-
vel desapropriado, descrito na cláusula 01. deste contrato, no ato do
pagamento dos 50% (cinquenta por cento) restantes.

05. **CONDIÇÕES** - O presente contrato de promessa de desapropria-
ção amigável, tem caráter IRREVOGÁVEL IRRETRATÁVEL e obriga em todos
os seus termos não só os contratantes, assim como seus herdeiros e su-
cessores.

VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

**RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.F.S.A.**

TÍTULO:
**ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.**

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

Nº PROJ.

POLMA
43/47

REX

VALEC

**CONTRATO PRELIMINAR
DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**

PGM

Nº DO PROCESSO/LOTE

NOME DO EXPROPRIADO

06. Fica acordado que o DESAPROPRIANDO terá o direito de demolir a construção e remover o material resultante da demolição, desde que o faça dentro do prazo de sessenta dias, estipulado na cláusula 02 deste contrato, e antes do recebimento dos 50% (cinquenta por cento) restantes.

07. O não cumprimento por parte do DESAPROPRIANDO, de qualquer cláusula deste contrato, implicará no imediato ajuizamento da Ação de Desapropriação, ficando estabelecido que os 50 (cinquenta por cento) do pagamento inicial, constituirão parte, no mesmo percentual, do pagamento da indenização devida.

08. Fica acordado que, se por ventura a ferrovia não vier a ser construída ou modificado o seu traçado, o presente contrato não terá nenhum valor jurídico.

09. FORO - As partes, em comum e recíproco acordo, elegem o foro de situação do imóvel ou qualquer outro se a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. preferir usar o de seu privilégio, para dirimir dúvidas, oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em' 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas que a tudi assistiram e também o assinam.

_____, ____ de _____ de _____

DESAPROPRIANTE

DESAPROPRIANDO(S)

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____

VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.E.S.A.

TÍTULO:
ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

FOLHA	REV.
44/47	0

VALEC

PARECER JURÍDICO

PG. Nº

Nº DO PROCESSO / LOTE

NOME DO EXPROPRIADO

DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO ADVOGADO / PROJETISTA

VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.E.S.A.

TÍTULO:
ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

Nº PROJ.

FOLHA
45/47

REV.
01

VALEC

PARECER JURÍDICO

PC Nº

Nº DO PROCESSO / LOTE

NOME DO EXPROPRIADO

DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO ADVOGADO/ VALEC

VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.F.S.A.

TÍTULO:
**ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.**

Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.

FOLHA	REV
46/47	0

VALEC

PARECER TÉCNICO

Nº PROCESSO/LOTE

NOME DO EXPROPRIADO:

Ao
Eng.
Coordenação de

Encaminho o Processo de Desapropriação Amigável supra citado, perfeitamente conferido e aprovado por mim nesta data.

Outrossim informo que o mesmo foi elaborado conforme Especificação nº FNS-80-EG-000F-91-7001 e que os valores negociados obedecem a Pauta de Valores aprovados pela VALEC.

DATA :

CARIMBO E ASSINATURA DO ENGENHEIRO RESIDENTE:

____ / ____ / ____

VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

VALEC

**RAMAIS FERROVIÁRIOS ENTRE A
ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E
A.R.F.E.S.A.**

TÍTULO:
**ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA O
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO.**

**Nº VALEC
80-EG-000F-91-7001.**

FOLHA
47/47

REV.
0

VALEC

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº DO PROCESSO/LOTE

NOME DO EXPROPRIADO

A

Coordenação de Desapropriação

At. Eng. Carlos Carvalho Mendonça

Solicitamos a emissão de cheque para pagamento do processo de Desapropriação Amigável supra citado conforme abaixo:

- Somente Valor da Terra Nua
- Valor da Terra Nua + Benfeitorias Reprodutivas
- Valor da Terra Nua + Benfeitorias Reprodutivas e Não Reprodutivas
- Somente Benfeitorias Reprodutivas
- Somente Benfeitorias Não Reprodutivas
- Benfeitorias Reprodutivas e Não Reprodutivas

DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO COORDENADOR